

Referência: Processo nº 202211000370537

Interessado(a): Licitantes

**Assunto: Resposta aos questionamentos.**

### **QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS I – EDITAL Nº 17/2023**

Questionamentos formulados pela empresa PETRUS ENGENHARIA.

Data do e-mail: 14/2/2023

**1)** A nossa equipe técnica, solicita conhecer o arquivo DWG do projeto edital 17/2023. Isso se deve por a necessidade de conhecer o quantitativo em m<sup>2</sup>, para precificar de forma mais assertiva a proposta de preço.

**Resposta:** Com o fim de responder o questionamento elaborado, a solicitação foi encaminhada para a área técnica responsável, a qual ofereceu a seguinte resposta: "(...) o projeto solicitado consta em PDF no Termo de Referência e a área referente a cada projeto complementar está presente no Anexo II do Termo de Referência retromencionado" (última página do documento).

Dessa feita, segue em anexo o documento apontado pela área técnica, pelo que solicitamos que a empresa nos informe se as informações ali constantes são suficientes para sanar a dúvida encontrada para precificar a proposta de preço.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2023.

LORENA DA COSTA MACHADO  
Pregoeira

Referência: Processo nº 202211000370537

Interessado(a): Licitantes

**Assunto: Resposta aos questionamentos.**

### QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS II – EDITAL Nº 17/2023

Questionamentos formulados pela empresa PCA ENGENHARIA.

Data do e-mail: 24/2/2023

Em resposta aos questionamentos realizados em relação ao Edital 17/2023, a área técnica deste Tribunal de Justiça informou o que segue:

**a) Diante da omissão do Edital, questiona-se: quem fornecerá os Ensaios de Sondagem do Solo?**

A Divisão de Engenharia fornecerá o Laudo de Sondagem do solo;

**b) Já que o prédio já está construído, é possível a realização de Ensaio de sondagem SPT no interior do Prédio?**

Conforme informado no item “a”;

**c) Já que para a obtenção da CAT é preciso que o profissional entregue ao CREA a ART baixada com o Atestado de serviço, ou seja, a CAT é igual a ART mais o atestado, por que a exigência de atestados se estamos apresentando a CAT? É possível a comprovação somente com a apresentação da CAT?**

Deverá ser cumprido o item 3.1.3 do Anexo I do Termo de Referência:

A empresa deverá indicar o profissional apto e que desenvolverá os projetos, doravante denominado “projetista”. A comprovação da capacitação técnica do “projetista” indicado pela empresa se dará através de um ou mais atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando a execução de projeto com características semelhantes às dos objetos licitados, acompanhados de CAT emitida pelo CREA.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

**d) Por fim questiona-se: qual a área específica de cada nível do prédio?**

Térreo: 2.266,86m<sup>2</sup> 1º Pavimento: 1.823,16m<sup>2</sup>

Goiânia, 28 de fevereiro de 2023.

LORENA DA COSTA MACHADO  
Pregoeira